



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 1, de 5 de janeiro de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022, para participar da Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, em Rio Branco /AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.005673/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 1, de 5 de janeiro de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022, para participar da Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral e dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, em Rio Branco/AC.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA